

**O acesso da população em situação de rua às políticas sociais
do Distrito Federal:
uma análise do Centro de Referência Especializado para
População em Situação de Rua de Brasília**

Litza Nery Lacerda

Graduada em Serviço Social- UniProjeção

litzaneryl@gmail.com

Thiago Bazi Brandão

Professor e Doutor em Política Social

RESUMO

O tema abordado pela pesquisa em questão tem como objetivo analisar os desafios relacionados ao acesso às políticas sociais do Distrito Federal, pelas pessoas em situação de rua. Tal segmento populacional possui sua relação com o Estado, comprometida por estereótipos marcados de preconceitos. Assim, o estudo em questão se faz relevante, tendo em vista a necessidade de analisar as estratégias utilizadas para que a população em situação de rua acesse seus direitos de forma ampla, com o intuito de cogitar novas maneiras de trabalhar com essas pessoas, e assim, buscar a diminuição das desigualdades sociais. Desse modo, foram realizadas entrevistas com dois militantes dos direitos da população em situação de rua do DF (que já vivenciaram a condição de pessoa em situação de rua) e duas especialistas no fenômeno em questão. Essas entrevistas tiveram como finalidade entender quais avanços, dificuldades e contradições são encontrados no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (*Centro POP*) de Brasília, e como essas questões interferem na garantia dos direitos da população atendida. Observa-se que o Centro POP possui diversas limitações como serviço. Entretanto é uma instituição que acumula funções complexas, e que se insere em um contexto de precarização e desmonte neoliberal. Desse modo, a emancipação econômica, política e social da população em situação de rua do DF não é responsabilidade única do Centro POP e, sim, de diversas ações articuladas com as demais políticas e sociedade civil.

Palavras-Chave: Serviço Social, Assistência Social, Pessoas em Situação de Rua

ABSTRACT

The subject addressed by the research in question aims to analyze the challenges related to the access of the Federal District to social policies, for people in street situations. This population segment has its relationship with the State, compromised by stereotypes marked by prejudices. Therefore, the study in question is relevant in view of the need to analyze the strategies used so that the population in street situation can access their rights in a broad way, with the intention of cogitating new ways of working with these people, and in this way, seek to decrease social inequalities. Thus, interviews were conducted with two militants for the rights of the street population of the DF (which already lived the condition of a person in a street situation) and two specialists in the phenomenon in question. The purpose of these interviews was to understand what advances, difficulties and contradictions are encountered in the Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) from Brasília, and how these issues interfere with the guarantee of the rights to population assisted. It is observed that the Centro POP has several limitations as a service. However, it is an institution that accumulates complex functions, and which is inserted in a context of precariousness and neoliberal system. In this way, the economic, political and social emancipation of the population in street situation of the Federal District is not exclusive responsibility of the Centro POP, but a sum of several actions articulated with the other policies and the civil society.

Keywords: Social Work, Social Assistance, Homeless People

Questão social e população em situação de rua

O fenômeno da população em situação de rua é determinado por processos históricos, que possuem estrita relação com a forma que o capitalismo se organiza, ele será analisado como uma expressão da questão social brasileira. Com isso, se faz necessário evidenciar as particularidades desse segmento populacional no Brasil e no Distrito Federal, pois tal fator auxilia na

compreensão de diversos agentes que interferem na condição em que pessoas em situação de rua habitam e se relacionam com o território estudado.

No capitalismo o indivíduo vende sua força de trabalho para quem possui os meios de produção e assume a determinação de assalariado(a), a partir disso, existe um intenso processo de alienação e exploração da mão de obra, tendo como finalidade direta o aumento constante da mais valia. Com o avanço tecnológico, o mundo do trabalho incorpora diversos mecanismos que visam uma maior centralização e acumulação de riquezas: produzir mais em menos tempo e com o custo reduzido, independente das condições trabalhistas. Essa lógica acarreta uma superpopulação relativa, composta por trabalhadores expulsos do mercado de trabalho pela força expansiva do capital, causando o aumento do pauperismo, segmento populacional formado por pessoas que vivem na extrema pobreza. É dentro dessa dinâmica que se encontra a gênese da questão social.

Com isso, entende-se que as diversas expressões da questão social são inscritas na contradição entre capital e trabalho. Assim, questão social é um conceito de natureza reflexiva, e pode ser definido como o conjunto de expressões das desigualdades do modo de produção capitalista, causadas pela exploração do trabalho e, também, resultante das lutas sociais contra as espoliações provocadas pela lógica do capital.

A questão social no Brasil está relacionada ao trabalho e a constituição das classes sociais. Sabendo que o país em foco foi inserido na divisão internacional do trabalho capitalista, a partir da acumulação de riquezas gerada pela exploração da mão de obra escrava de pessoas negras, é imprescindível fazer alguns apontamentos sobre a questão racial neste estudo. Assim, compreender a constituição do país em pauta somente é possível se o racismo for analisado como elemento estruturante da política, da economia e da sociedade.

O trabalhador escravo não possuía direito a nenhum tipo de propriedade, nem mesmo sua força de trabalho. Ao iniciar o processo de abolição da escravidão, e com a instituição da Lei Áurea em 1888, substituindo a mão de obra escrava pela assalariada, não houve nenhum tipo de proteção estatal para essas pessoas, que ainda hoje, são alvos de diversos tipos de violação de direitos. Com isso, formou-se uma classe pauperizada, que não se inseria no

mercado de trabalho formal, em face da opção pela mão de obra de imigrantes europeus. Tal questão foi acompanhada pela criação de diversos mecanismos de discriminação racial que causam até os dias atuais: a divisão racial do trabalho, o desemprego desigual entre grupos raciais, o salário diferenciado entre negros e brancos e a reprodução precária da força de trabalho do negro. Assim, esse tipo de violência ocupa um lugar cativo no Brasil.

Mais adiante, de 1920 a 1956, houve diversos processos que determinaram a conformação do mercado de trabalho brasileiro. “Implantou-se, desse modo, uma nova estrutura industrial com base nas indústrias mecânicas, de material elétrico e comunicações, de material de transporte, química e uma nova indústria metalúrgica” (SANTOS, 2008, p. 101). As modificações citadas acima trouxeram alterações na estrutura trabalhista, como o crescimento da classe operária, precariedade das ocupações, flexibilidade e alta rotatividade dos assalariados em locais de trabalho, formando, assim, um mercado de trabalho informal e instável, que não garantia proteção aos seus trabalhadores, e um alto índice de desemprego. “Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (NETTO, 2001, p. 42). Agora, a pobreza não está mais relacionada a determinada escassez de recursos necessários para a sobrevivência, e sim à lógica capitalista, em que tal pobreza advém da riqueza e da exploração do trabalho. Junto a isso, é consolidado um sistema de proteção social frágil, que não abarca todos os trabalhadores, deixando grande parte da população a mercê de instituições de caridade que, no geral, possuíam uma atuação positivista, baseada na moral cristã, o que causava a revitimização desses indivíduos.

A pobreza generalizada é uma das expressões da questão social que possui estrita ligação com o desemprego estrutural, e se encontra diretamente relacionada com a população em situação de rua. Ao analisar a categoria pobreza, deve-se levar em consideração as diferenças econômicas, históricas e culturais entre países, ou seja “[...] importa perceber o lugar que a pobreza ocupa no horizonte simbólico da sociedade brasileira” (TELLES, 2001, p. 34). Sabendo disso, no Brasil existe um processo de naturalização e criminalização da pobreza, vista como um perigo social que deve ser combatido, e se possível eliminado. Essa noção conservadora, adotada por um contingente significativo

de representantes governamentais, é utilizada como forma de justificar a violência direcionada a grupos e classes subalternas que não possuem condições materiais para satisfazer suas necessidades básicas e/ou estão excluídos socialmente, tendo em vista a desigualdade social.

É nesse contexto que vamos analisar a emergência e a expansão das pessoas em situação de rua no Brasil, a partir de sua relação intrínseca com a questão social e sua expressão mais gravosa, isto é, o desemprego.

Pessoas em situação de rua – uma das expressões da questão social na contemporaneidade

Para um melhor entendimento acerca do tema em questão, se faz necessário abordar as características gerais da população em situação de rua. Algumas condições comuns, articuladas entre si, que identificam esse grupo populacional heterogêneo são apontadas pela pesquisadora do tema, Silva (2009). A primeira se trata da pobreza extrema, determinada pela estrutura capitalista de apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida; a segunda condição é a interrupção ou fragilização dos vínculos familiares; e a terceira diz respeito a inexistência de moradia convencional regular, e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente.

O Brasil não conta com dados oficiais sobre pessoas em situação de rua, tendo em vista que são uma população não domiciliada, logo não são incluídos nas contagens populacionais periódicas. Tal fato prejudica a implementação de políticas públicas para esse segmento, reproduzindo sua invisibilidade social.

Algumas particularidades da população em situação de rua do DF são apontadas no Censo da População em Situação de Rua do Distrito Federal, realizado em 2011. O perfil dos adultos que pertencem ao segmento populacional em questão, é majoritariamente composto por homens desacompanhados de familiares, negros, na faixa dos 31 a 40 anos de idade e com o Ensino Fundamental incompleto. As pessoas que compõem esse Censo relataram que os motivos pelos quais foram para a rua são: a busca por trabalho, acompanhando algum familiar e pela tentativa de acesso a determinado tratamento de saúde. As atividades econômicas mais desempenhada por eles

são as de flanelinha, catador de materiais recicláveis e na construção civil. E as RA's onde se concentram mais pessoas em situação de rua são Águas Claras, Brasília e Taguatinga.

É importante ressaltar que a pesquisa utilizada está desatualizada, não correspondendo a realidade vivenciada por pessoas em situação de rua atualmente. Entretanto, esse Censo possui extrema importância e validade para a análise do segmento populacional aqui enfatizado. Com isso, faz-se necessário criar ações permanentes de contagem da população em situação de rua, de modo a monitorar os grupos que pertencem a esse segmento e, assim, obter bases e dados científicos para a formulação e o fortalecimento de políticas públicas adequadas e eficazes.

Em síntese, com a contrarreforma do Estado e o avanço neoliberal, há o acirramento da questão social, causada pela redução de direitos, aumento do desemprego e desigualdade social. Junto a isso, essa forma de organização socioeconômica defende que os gastos com políticas sociais devam ser reduzidos ao máximo. Esse movimento contraditório traz diversos prejuízos para a efetivação dos direitos da população em situação de rua, além de contribuir para o aumento do número de pessoas que pertencem a essa realidade, fazendo com que a demanda por políticas sociais seja cada vez maior e mais complexa, ao passo que as instituições responsáveis por prestar tais serviços se encontram em um forte processo de precarização e desmonte.

Assim, o fenômeno da população em situação de rua demonstra diversas contradições advindas da forma que a sociedade brasileira se organiza atualmente. Pessoas que fazem da rua seu principal espaço de sobrevivência e ordenação de suas identidades estão inseridas em uma realidade complexa, necessitando, assim, de uma maior busca pelos seus direitos em diversas esferas da política social brasileira, como: saúde, educação, habitação, assistência. É necessário que esses direitos sejam acessados de forma ampla, para que haja um processo de emancipação humana, em um contexto de desigualdade social.

O Centro Pop e os desafios no atendimento da população em situação de rua do DF

Neste momento tem-se por objetivo apresentar e analisar os resultados da pesquisa de campo. Para isso, foi realizada uma análise institucional do Centro POP, com o intuito de entender de forma ampla os desafios e limites da instituição estudada. Registra-se que houve tentativa de contato com representantes da instituição citada, contudo, tal contato foi negado devido a pandemia do Covid-19.

Com o objetivo de sistematizar as falas dos entrevistados, foi feita uma classificação que preserva o anonimato, garantindo os cuidados da ética em pesquisa. Assim, os entrevistados serão citados aqui com o seguinte código: Entrevistado 1 (E1), Entrevistado 2 (E2), e assim por diante.

A escolha do órgão se dá devido à experiência pessoal, a partir do estágio obrigatório em serviço social, em que a autora deste trabalho acompanhou diversas demandas de pessoas em situação de rua que necessitavam do serviço prestado pelo Centro POP. Tendo em vista que a consolidação da instituição em questão é resultado de uma luta política, feita por diversos setores da sociedade, sua historicidade será analisada com o intuito de contextualizar a busca pelos direitos da população em situação de rua no Brasil e, com isso, obter uma visão mais ampla acerca de tal política.

Uma das primeiras manifestações de mobilização da população em situação de rua, visando melhores condições de vida e busca pelos seus direitos, se deu a partir de projetos desenvolvidos em diversas cidades que atendiam crianças e adolescentes em situação de rua, com o apoio de Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Esses projetos foram responsáveis por construir uma base para a criação, em 1985, do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR). Existiam também instituições religiosas que apoiavam transformações no âmbito do direito da população em situação de rua, e, inclusive, eram a favor da superação do caráter assistencialista e repressor das ações direcionadas às pessoas que pertencem a esse grupo.

A partir disso, houve a necessidade, em 1993, de se instaurar o Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua, buscando uma análise técnica e científica que desse respaldo para a regulamentação e efetivação de políticas voltadas para o grupo em questão. Contribuindo, por meio de seminários nacionais, fóruns e encontros com uma maior visibilidade das demandas sociais da população em situação de rua. Cabe ressaltar que no ano de 2001, por

influência desse contexto, houve a 1ª Marcha do Povo da Rua, em Brasília.

Outra ação importante nesse âmbito foi a realização do I Encontro Nacional da População em Situação de Rua, em 2005, organizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social. O intuito desse Encontro consistia em analisar quais eram as dificuldades na construção de políticas públicas para pessoas em situação de rua e, a partir disso, pensar em estratégias de enfrentamento às questões pontuadas. Dessa forma, foram construídas, junto com diversos atores sociais, as bases da Política Nacional para a População Em Situação de Rua. E, também, como resposta as demandas trazidas por esse Encontro, houve a aprovação da Lei nº 11.258/2005, que altera a LOAS, incluindo a obrigatoriedade da formulação de programas de amparo a população em situação de rua.

Com isso, iniciou-se o processo de concretização da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR). No ano de 2009, o Decreto nº 7.053 foi promulgado a partir de esforços de diferentes setores do Poder Público em articulação com a sociedade civil e com movimentos sociais formados por pessoas em situação de rua. Cabe salientar que, junto a essa política, foi instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, órgão consultivo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, destinado a monitorar, acompanhar e avaliar as ações no âmbito da política em questão. A partir da caracterização da população em situação de rua, baseada em estudos que observam as determinações históricas e condições materiais que produzem o fenômeno em questão, a presente política ultrapassa a visão difundida pelo senso comum sobre esse segmento populacional, observando-o de forma crítica. Reconhecendo assim, “[...] o significado histórico das lutas e os direitos das pessoas que vivem nas ruas das grandes cidades em condições de aviltamento, realidade incompatível com o estágio de desenvolvimento alcançado pela humanidade” (BRASIL, 2011, p. 22).

Desse modo, tal Decreto traz diretrizes e princípios que incluem a população em situação de rua na agenda pública, responsabilizando o Estado, a fim de viabilizar ações efetivas de prevenção e proteção social ao segmento aqui evidenciado. Além disso, ele é estruturado em dois eixos: o primeiro se trata da verticalidade federativa e o segundo da interdisciplinaridade e intersetorialidade na atuação, deslocando da Assistência Social o encargo

exclusivo pelo atendimento da população em situação de rua, compreendendo essas pessoas como um todo indivisível.

Com o intuito de conferir concretude ao documento em questão, ainda em seu texto, são apresentadas diversas propostas de ações estratégicas no âmbito dos direitos humanos, trabalho e emprego, desenvolvimento urbano/habitação, assistência social, educação, segurança alimentar e nutricional, saúde, cultura, lazer. Ou seja, a implementação da PNPR pressupõe interpretar a população-alvo de maneira integral, a partir das particularidades e complexidades do contexto em que se insere. Colocar tais ações em prática constitui um desafio tanto para os gestores governamentais quanto para a sociedade civil, necessitando assim de mecanismos eficazes, com intuito de criar programas, planos e projetos que viabilizem a garantia de direitos da população em situação de rua.

A E4 contribuiu para a implementação da PNPR. A partir de sua vivência e acúmulo na área, ela ressalta que

“O decreto é resultado de um processo de negociação entre o governo, o MNPR e o Fórum [...]. Ele não expressa tudo que a população em situação de rua desejava, mas traz alguns elementos importantes”. Com base nisso, a entrevistada conclui que “Como um momento inicial, aquele decreto tem uma importância, tem um significado, mas ele deve ser ampliado sempre com outras proposições e com iniciativas dos estados e municípios. Então, hoje se discute muito a necessidade de melhorar essa política, inclusive transformando o decreto em Lei, para que tenha uma força maior no processo de implementação”.

Ainda sobre a PNPR, a E1 entende que se trata de uma política limitada. E acrescenta que,

“Como toda política social no capitalismo, essa política não foi uma concessão estatal, uma benesse ou uma ajuda. Ela foi conquistada com muito esforço pela população em situação de rua organizada em movimentos sociais. Assim, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua tem um papel protagonista na conquista com muito suor e sangue dessa política. Ela é uma política contraditória, porque toda política social no capitalismo é contraditória. Mas ela é urgente, porque vem para atender demandas e necessidades específicas de um grupo que se encontra na pior situação social possível nessa luta de classes dentro do capitalismo”.

A PNPR possui algumas falhas, principalmente pela carência de

recursos, impedindo assim, a concretização e ampliação das ações previstas na política em questão. Além disso, certas demandas do MNPR, inscritas na Carta de Brasília Aberta ao Presidente da República Federativa do Brasil durante o Governo Lula em 2009, não foram inseridas na PNPR. Dentre as solicitações, evidencia-se: a elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de rua para subsidiar as políticas públicas; alteração de Leis sobre direitos trabalhistas e previdenciários para garantir ações que visem à reserva de cotas de trabalho para população em situação de rua, além de designar parte dos contratos (percentual não inferior a 2%) da Administração Pública para os trabalhadores em situação de rua; redução da idade para 50 anos para fins de acesso ao *Benefício de Prestação Continuada* (BPC) para pessoas em situação de rua. Tendo em vista os limites apresentados, é possível concluir que o MNPR e demais segmentos populacionais, necessitam de uma maior mobilização e articulação política para concretizar os direitos da população em situação de rua.

Foi a partir dos movimentos evidenciados acima que o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) foi instituído, de acordo com as bases trazidas pela PNPR. Tal órgão faz parte dos serviços socioassistenciais ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A formulação dessa instituição demarca um grande avanço no que diz respeito ao processo de responsabilização do Estado com pessoas de qualquer faixa etária que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Algumas das finalidades do Centro POP são: assegurar um atendimento digno, respeitando as particularidades desse segmento populacional; proporcionar atividades direcionadas ao desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; e contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.

É necessário que a implementação do Centro POP conste no Plano de Assistência Social e seja submetido ao Conselho de Assistência Social do município ou DF. O intuito de realizar estudos e análises é tomar conhecimento das especificidades, dificuldades, necessidades e potencialidades do segmento populacional atendido por essa política em determinado território, assim como observar a rede de articulação para o atendimento integral às demandas dessas

peças. Para isso, é fundamental que o Centro POP se localize em espaços de maior concentração de pessoas em situação de rua. Além disso, também é realizada “[...] a elaboração de projeto técnico-político da Unidade, que aborde aspectos de seu funcionamento interno, serviço(s) ofertado(s), metodologia de trabalho que será adotada pela equipe, relacionamento com os usuários, com a rede e com a comunidade” (BRASIL, 2011, p. 46).

Em relação ao DF, de acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), não há plano específico para a população em situação de rua nesse território. Contudo, as ações voltadas ao segmento populacional aqui analisado são baseadas e orientadas a partir do Decreto nº 33.779/2012, o qual adere a Política Nacional para a População em Situação de Rua como parte integrante do GDF. Em seu texto, traz eixos e suas respectivas diretrizes, que visam ampliar, fortalecer e qualificar os serviços que atendem a população em situação de rua. Tais eixos, de caráter intersetorial, são: direitos humanos; assistência social; segurança alimentar e nutricional; saúde; educação; segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; inclusão produtiva; cultura, esporte e lazer; habitação. Ademais, foi instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal, composto por membros da sociedade civil e de órgãos governamentais, para acompanhar, monitorar, propor medidas e deliberar sobre a política em questão.

O DF conta com dois Centros POP, em Brasília e em Taguatinga. Tendo em vista o crescimento quantitativo de pessoas em situação de rua, já pontuado neste estudo, se faz necessária a produção de estudos socioterritoriais nas diversas RAs, com o intuito de descentralizar e ampliar esse equipamento.

No mais, existem parâmetros arquitetônicos, de recursos materiais e humanos imprescindíveis para o efetivo funcionamento do Centro POP. Promovendo, assim, condições de acolhimento, acessibilidade, privacidade e sigilo no atendimento, segurança dos envolvidos, salubridade, entre outros. Em relação aos recursos humanos, deve-se observar a NOB/RH de 2006 e a Resolução do CNAS nº 17, de 2011, que dispõem sobre a composição da equipe e a qualidade dos serviços prestados. Nessa direção, recomenda-se como equipe de referência para uma capacidade de acompanhamento no Centro POP “de 80 (oitenta) casos (famílias ou indivíduos/mês) a seguinte composição: 01

coordenador(a); 02 assistentes sociais; 02 psicólogos(as); 01 técnico de nível superior; 04 profissionais de nível superior para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades; 02 auxiliares administrativos” (BRASIL, 2011, p. 53). Essa equipe pode ser modificada de acordo com a demanda por atendimento, os serviços ofertados e a capacidade de atendimento da Unidade.

Com base no que foi dito e de acordo com os dados da SEDES, se faz necessário pontuar as especificidades do Centro POP de Brasília. Atualmente, a equipe da instituição em questão é composta por 15 servidores: 02 psicólogos(as); 02 assistentes sociais; 04 agentes sociais (nível médio); 01 técnico administrativo; 03 educadores sociais (nível superior); 01 auxiliar em assistência social (nível básico); 01 assessor(a); e 01 gerente. Cabe ressaltar que durante o período de 03/2019 a 02/2020 foram registrados, segundo levantamento via Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), 8.226 atendimentos psicossociais, 4.275 pessoas atendidas e 2.880 atendimentos de serviços básicos (banho, alimentação, guarda de pertences).

A partir desses dados, é possível afirmar que há uma sobrecarga de atendimentos em relação a quantidade de profissionais que atuam no Centro POP. Tal fator causa diversos prejuízos no que tange a qualidade e eficácia do serviço prestado pela instituição, além de precarizar as condições trabalhistas. E, ainda, demonstra como as outras políticas (de saúde, habitação, educação, trabalho) têm falhado com a população em situação de rua, tendo em vista que esses indivíduos continuam buscando atendimento no Centro POP de forma constante. Ou seja, suas demandas não estão sendo atendidas de maneira satisfatória, uma vez que existe uma falha no trabalho intersetorial.

Sobre a instituição analisada, a E4 afirma que o Centro POP

“[...] é limitado, enquanto programa. Tenho uma visão que foi uma estratégia errada da PNPR. [...] Em minha avaliação, a população em situação de rua tinha que ser atendida em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), junto com os demais grupos populacionais”. Ainda acrescenta que, “No processo de debates sobre as políticas para a população em situação de rua, anterior ao decreto [...], se discutia muito sobre o Centro POP, se deveria existir ou não. Eu, particularmente, tive naquele momento, e continuo tendo, uma posição contrária ao Centro POP. [...] Eu sempre

defendi que a população em situação de rua fosse atendida nos CREAS, sem que existisse um específico para a população em situação de rua, porque eu acho que quando se tem políticas específicas, ou programas específicos, em algumas situações, como é o caso do Centro POP, ele termina segmentando, segregando, o que não é muito adequado. Eu acho que [...] as UPAS, as escolas, os equipamentos de assistência social e outros devem, na realidade, ter infraestrutura para garantir o atendimento geral da população. [...] Mas enfim, infelizmente o Centro POP saiu como centro especializado para a população em situação de rua e eu acho que ele tem sim as suas falhas e limites pra essa população, e que não possibilita uma articulação maior com outros grupos sociais. Então eu acho o Centro POP uma instituição bastante falha, embora seja uma referência, até um espaço de encontro para algumas pessoas em situação de rua, e uma das poucas coisas que ainda existe destinada à essa população”.

A fala da E1 vai de acordo com o que foi citado acima, com relação a importância do Centro POP, por ser uma referência para a população em situação de rua. Entretanto, também aponta críticas à efetividade das instituições que prestam serviços específicos ao segmento populacional analisado e ressalta o caráter contraditório das políticas sociais no capitalismo.

“As políticas sociais específicas para a população em situação de rua não são efetivas, mas são importantes. Vou me explicar. Praticamente nenhuma política social que atenda a extrema pobreza, ou pautas específicas de grupos em situação de extrema pobreza, são efetivas, no sentido de que elas não têm capacidade de acabar com a situação de extrema pobreza, com a situação de opressão. As políticas sociais não têm capacidade de emancipação humana, principalmente dentro do capitalismo”.

Sabendo disso, a entrevistada em questão ressalta que o Centro POP se trata de

[...] uma política que alivia o sofrimento e as mazelas sociais impostas por esse modo de produção, para essa população. Essa é a real capacidade da política em questão. Ela vem para minimizar as mazelas sociais desse grupo específico. Ela não é uma política estrutural, que opere transformações na vida dos seus beneficiários. Ela é uma política que alivia a situação de desamparo”.

Tendo como base os apontamentos trazidos pelas entrevistas, é necessário evidenciar que existe uma contradição inerente ao Centro POP. Haja vista que, ao mesmo tempo que é prestado um serviço específico para a

população em situação de rua, também pode ser considerado como uma instituição estigmatizadora. No caso do Centro POP de Brasília, localizado em uma região com prevalência de moradores que pertencem a classe média alta, a instauração desse órgão, e concomitantemente a maior circulação de pessoas em situação de rua na região, não foi bem recebida pela comunidade. Ou seja, por se tratar do atendimento de um grupo que é alvo de diversos preconceitos, o Centro POP passou a ser visto de forma negativa. Sabendo disso, é necessário que a instituição realize um trabalho contínuo, de educação e comunicação com a comunidade, com o intuito de amenizar a contradição aqui analisada. E a partir disso, promover um processo instituinte no Centro POP, com o intuito de fortalecer seu caráter democrático e proporcionar um ambiente mais acolhedor para a população em situação de rua.

Desafios encontrados pela população em situação de rua ao acessar o Centro POP

Durante a pesquisa de campo, foram apontados por militantes/usuários e especialistas inseridos nas discussões e movimentos da população em situação de rua, diversas barreiras que prejudicam o acesso dessas pessoas às políticas sociais do DF, e especificamente ao Centro POP. Tais barreiras serão pontuadas a seguir, com o intuito de tomar conhecimento desses processos e, assim, analisar estratégias que possam auxiliar na superação dos problemas apresentados.

A questão da invisibilização foi bastante enfatizada pelas pessoas entrevistadas. De acordo com a E1, a população em situação de rua

“[...] não está na lista de prioridades de nenhum governo, justamente porque é uma população com baixo poder de organização, vocalização, pressão e de voto. Então, ela não é uma população prioritária e conseqüentemente não há um esforço governamental para que essa população seja alcançada e, assim, beneficiada por qualquer tipo de política ou projeto. Esse já é um grande desafio para acesso a qualquer política social por parte desse grupo, a questão da invisibilização”.

Por mais que diversos direitos da população em situação de rua tenham sido alcançados por meio de luta política, tal organização é complexa, tendo em

vista a heterogeneidade e vulnerabilidade do segmento em questão. Como exemplo, a fala da E1 se faz relevante quando afirma que: *“Aquele pessoa que passa 4 ou 5 dias da semana na rua e volta para sua casa no fim de semana, muitas vezes, não se considera uma pessoa em situação de rua, porque ela tem habitação”*. Entretanto, o conceito de população em situação de rua que a norma traz, exposto no capítulo 1 deste trabalho, abrange esses indivíduos que habitam e sobrevivem a partir da rua, mesmo que possuam moradia.

De acordo com o Censo da População em Situação de Rua do DF (2011), 72% dos entrevistados não votaram nas eleições de 2010. Além disso, a maioria dos adultos entrevistados por esse Censo desconhece os principais movimentos sociais ligados à sua realidade. O Movimento dos Sem-Terra (MST) foi o mais conhecido pelo grupo estudado e o mais desconhecido foi o MNPR. *“O fato de desconhecerem e não participarem do MNPR, movimento que os representa e luta pelos seus direitos, dificulta a identificação destes indivíduos como grupo social, composto por cidadãos detentores de direitos”* (GATTI, PEREIRA, 2011, p.109).

Ou seja, por se tratar de um grupo com diversos impedimentos de articulação e mobilização política, suas demandas são invisibilizadas em inúmeros espaços. No caso do Centro POP de Brasília, existem assembleias semanais, em que, tanto pessoas atendidas quanto as trabalhadoras expõem suas insatisfações, ideias de melhoria e opiniões acerca do serviço prestado. Assim, observa-se um esforço em democratizar o órgão em questão, que deve ser qualificado e ampliado. Desse modo, é de extrema importância fortalecer o controle social para que as instituições sejam mais acessíveis e atendam com mais qualidade o segmento populacional ao qual o serviço se destina.

A E1, ressalta que ouvir o grupo beneficiário é uma estratégia que precisa perpassar todas as políticas sociais para melhorar sua oferta e seu atendimento .

“Então, se você quer fazer política para pessoa em situação de rua, é preciso conversar com essas pessoas e pedir delas a lista de suas demandas. Como elas querem ser atendidas? Quais são suas necessidades sociais? [...] Você escuta o público-alvo, faz com que essas pessoas participem de todas as decisões, criando uma esfera democraticamente participativa, e assim, você tem muito mais chances de fazer uma política social que seja um pouco mais eficaz”.

Tendo em vista a contribuição da entrevistada em questão e os apontamentos deste trabalho, evidencia-se a necessidade de promover o caráter democrático das instituições que atendem a população em situação de rua, em especial do Centro POP.

Outra questão apontada pela E1, diz respeito a dificuldade de encontrar esses sujeitos. *“Como não são pessoas que possuem emprego fixo, carteira assinada, moradia fixa, endereço fixo[...] é muito difícil chegar até essas pessoas e criar um vínculo com elas”*. Com isso, é imprescindível que as políticas sociais, mesmo as que não são específicas para esse grupo, formulem estratégias para o atendimento integral dessas pessoas. Destaca-se, como exemplo, a necessidade da adaptação dos auxílios de transferência de renda para a população em situação de rua. Conforme análise documental dos relatórios produzidos no campo de estágio pela autora deste trabalho, observa-se que diversas pessoas em situação de rua precisavam ficar horas na fila de atendimento do Centro POP para dar entrada, serem informadas ou receberem algum auxílio governamental. Isso causava diversos transtornos, como a perda de tempo de trabalho, conflitos com os servidores ou com outras pessoas que também aguardavam atendimento, resultando na desistência pela busca por seus direitos.

De acordo com o Censo da População em Situação de Rua do DF, 73,5% dos entrevistados já tiveram acesso a alguma política social no passado. Entretanto, a não fruição atual dos benefícios e programas se dá devido ao término do prazo (58,8%), e o não cumprimento de condicionalidades (15,7%). Outro dado importante diz respeito aos motivos que impedem o acesso aos benefícios, programas ou políticas sociais. A maioria das pessoas estudadas nunca procurou (29,3%) e desconhece os benefícios (22,4%). Com isso, é possível afirmar que as políticas para a população em situação de rua não podem possuir um caráter meritocrático, tendo em vista a vulnerabilidade dessa população. “[...] exigir contrapartidas de vítimas históricas para acesso a direitos negados e desmontados continuamente, distorce a noção de cidadania e elimina o caráter de direito desses programas e políticas” (PEREIRA; SIQUEIRA, 2010, p.91). Assim, é necessário que o acesso aos benefícios seja realizado de forma não burocrática, adaptada a realidade dessas pessoas.

O E2 morou na rua durante muitos anos e, hoje, milita em prol dos direitos da população em situação de rua do DF. Durante a entrevista, ele evidencia a desqualificação e falta de funcionários no Centro POP como fatores que interferem na garantia de direitos dessa população.

“No Centro POP 903 são 200 pessoas por dia, para 5 ou 6 funcionários, aí não vai ter um trabalho qualificado. Isso faz com que exista muitas barreiras. O estresse dos funcionários lá dentro, a falta de funcionários. Isso gera falta de informação para a população em situação de rua. Eu acho que a grande barreira que a gente encontra é a falta de informação. Mas por quê? Porque nós não temos funcionários, e os que a gente tem hoje estão com sua saúde toda comprometida. Você não pode falar um “A” que daqui a pouco o cara já tá gritando com você. Mas não é culpa dele, é o comprometimento da saúde mental da pessoa, que por conta da carga de trabalho, fica sobrecarregado e estressado para atender. As vezes o cara tem que dar atenção para 10 pessoas falando ao mesmo tempo. Não tem ser humano que aguente, entendeu?”.

Com base na contribuição do E2, evidencia-se a importância da constante capacitação e cuidado com os profissionais que atuam no Centro POP, imprescindível para garantir um atendimento ético e de qualidade. Assim,

Cabe à coordenação do Centro POP assegurar momentos de integração em equipe, trocas de experiências, reflexão e discussão de casos. Cabe ao órgão gestor local de Assistência Social, por sua vez, o planejamento e desenvolvimento de ações de capacitação com base no princípio da educação permanente em assistência social, incluindo até mesmo momentos com supervisão técnica/ assessoria de profissionais externos, com vasta experiência e conhecimento. Ao órgão gestor, cabe ainda, planejar medidas preventivas voltadas à saúde e segurança dos trabalhadores desta Unidade e das pessoas atendidas (BRASIL, 2011, p. 55).

Em relação as formas de melhoria da instituição aqui analisada, o E2 pontua a seguinte questão:

“Como estratégia podemos falar sobre as oficinas de capacitação, só que para isso tem que ter técnico. A gente tem que ter dentro do Centro POP uma capacitação de desenvolvimento do ser humano, entender e fortalecer o potencial daquela pessoa, fortalecer o vínculo daquela pessoa com a sociedade”.

Ainda sobre isso, a E1 acrescenta a importância de especialistas para a construção e fortalecimento de políticas voltadas para o segmento populacional analisado. Assim, ela afirma que *“Não dá para fazer política social só com técnico. Você tem que também ter especialistas que consigam trazer a dimensão teórica, histórica, científica, metodológica, para a feitura da política social”*. Ou seja, se faz necessário o incentivo na área acadêmica, com o intuito de construir constantemente bases para a ação profissional nas instituições.

É de suma importância impulsionar pesquisas e projetos que favoreçam o conhecimento do modo de vida e de trabalho (e correspondentes expressões culturais) dos segmentos populacionais atendidos, criando um acervo de dados sobre os sujeitos e as expressões da *questão social* que as vivenciam (IAMAMOTO, 2009, p. 25).

Outra questão que dificulta o acesso da população em situação de rua ao Centro POP é a pouca articulação dessa instituição com políticas de saúde mental. De acordo com o Censo da População em Situação de Rua do DF, 85% dos adultos entrevistados afirmam usar drogas. Desses, 41,42% fazem uso apenas de drogas lícitas (cigarro e bebidas alcoólicas) e 44,44% fazem uso de drogas ilícitas, podendo fazer uso de drogas lícitas concomitantemente.

O alto índice de adultos em situação de rua que consomem álcool ou outras drogas [...] pode ser explicado pelo maior tempo de exposição [...] à situação de rua. O frio, o medo, a fome, o sofrimento causado pelo preconceito e pela discriminação, são fatores determinantes para o consumo destas substâncias. Ademais, além de encontrarem nestas uma fuga (temporária ou permanente) da realidade experimentada em seus cotidianos, algumas drogas são mais baratas e mais acessíveis do que alimentos (GATTI, PEREIRA, 2011, p. 88).

A afirmação exposta acima pode ser ratificada a partir da seguinte fala do E3, militante dos direitos da população em situação de rua, com foco em saúde mental.

“No meu caso mesmo, a vida toda eu fui manipulado, subjugado, eu vivi em situação de extrema pobreza e sempre tentava acompanhar as pessoas, mas eu era excluído por conta da minha condição social. Então, aprendi a usar álcool e drogas ainda na adolescência”.

Ou seja, é necessário que o Centro POP crie estratégias e mecanismos para incluir esse grupo de pessoas, com intuito de garantir o direito a um atendimento de qualidade e, assim, ter acesso aos meios necessários para obter uma melhor condição de vida. Dentro dessa perspectiva o E2 expõe um dilema da instituição analisada, quando ressalta que *“A política do Centro POP é para fazer oficina de capacitação, inserir as pessoas no mercado de trabalho, mas como colocar um viciado no mercado de trabalho?”*.

Com isso, evidencia-se a importância da articulação do Centro POP com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a fim de garantir o atendimento dessas pessoas, independentemente do seu estado psíquico. Para que isso ocorra, se faz necessário propiciar condições materiais para que um alinhamento estratégico entre tais redes seja concretizado e efetivo, como, por exemplo, a disponibilidade de um transporte para o atendimento de pessoas em situação de rua que necessitem de desintoxicação, ou de algum outro tratamento de saúde emergencial.

A última questão diz respeito a importância de se fortalecer a autonomia da população em situação de rua. Para isso, é essencial que haja uma intervenção profissional diretamente ligada às políticas de renda e trabalho, que propiciem a inserção desse segmento no mercado de trabalho formal, levando em consideração as necessidades específicas da população em situação de rua e sua relação com o mundo do trabalho.

Sobre isso, o E2 afirma que

“Dignidade pra mim não é o Centro POP tirar uma carteira de trabalho, ou um documento. Dignidade pra mim é quando o cara tem um dinheiro no bolso, vai lá na padaria, independente se tem problema com drogas ou não, ele pode entrar dentro de uma padaria e comprar um pão, um café, e poder pagar. Isso é dignidade”.

Tal contestação está diretamente relacionada ao caráter paliativo da instituição aqui analisada, em que se minimiza os danos, mas não resolve o problema em si, devido à natureza estrutural dele.

Em vista do que foi pontuado, observa-se que o Centro POP possui diversas limitações como serviço. Entretanto, é uma instituição que acumula funções complexas, e que se insere em um contexto de precarização e desmonte. Desse modo, a emancipação econômica, política e social da população em situação de rua do DF não é responsabilidade única do Centro

POP e, sim, de diversas ações articuladas com as demais políticas e sociedade civil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.** V. 3. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília-DF, 2011.

GATTI, B. P.; PEREIRA, C. P. (Org.). **Projeto renovando a cidadania: pesquisa sobre a População em Situação de Rua do Distrito Federal.** Brasília: Gráfica Executiva, 2011.

IAMAMOTO, M. V. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na cena contemporânea.** 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2011.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia.** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

TELLES, V, da S. **Pobreza e Cidadania.** São Paulo: Editora 34, 2001.